

CHAMADA CONFAP - BRASILLINOIS 2026

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA FAPES

O Brasillinois é uma iniciativa voltada ao desenvolvimento de redes de pesquisa entre instituições brasileiras e o Sistema de Universidades do Estado norte-americano de Illinois.

O sistema é composto por três universidades de excelência, localizadas em Urbana-Champaign, Chicago e Springfield, e é amplamente reconhecido como um dos mais inovadores sistemas universitários do mundo.

1 FINALIDADE

1.1 A finalidade da **Chamada Conjunta CONFAP - Brasillinois 2026** é promover a cooperação em pesquisa sustentável e multilateral entre pesquisadores do Brasil em conjunto com o Sistema de Universidades de Illinois, por meio do fomento a pesquisas colaborativas e mobilidade acadêmica.

1.2 O objetivo da Chamada Conjunta é apoiar projetos nas áreas temáticas de:

- i. Clima, sustentabilidade e agricultura;
- ii. Saúde pública e medicina.

1.3 As regras para participação estão disponíveis pelo link: [[Chamada - Brasillinois 2026](#)];

1.4 As informações sobre a Iniciativa Brasillinois - Sistema da Universidade de Illinois pelo link: [[Brasillinois Initiative](#)]

2 PROPOSTA APRESENTADA À FAPES

2.1 A FAPES apoiará até 02 (dois) projetos selecionados com participação de pesquisadores do Espírito Santo, no valor máximo de US\$ 20,000.00 (vinte mil dólares) cada, totalizando US\$ 40,000.00 (quarenta mil dólares), sob a forma de auxílio para custeio e mobilidade, com recursos oriundos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (FUNCITEC), fonte 0159, recursos vinculados ao Tesouro do Estado.

2.2 Outros recursos financeiros, decorrentes de parcerias futuras ou de disponibilidade da Fapes e/ou do Funcitec, poderão ser aplicados na suplementação de propostas aprovadas no âmbito da **Chamada CONFAP - Brasillinois 2026** e/ou na contratação de novas propostas dentre as classificadas na mesma Chamada.

2.3 Cada projeto selecionado terá vigência de até 24 (vinte e quatro) meses e o apoio financeiro da FAPES deverá ser utilizado apenas para despesas de custeio, exceto bolsa, e mobilidade, observando as regulamentações da [Resolução nº 309/2022](#).

3 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 O proponente deve atender todos os critérios de elegibilidade dispostos na **Chamada CONFAP - Brasillinois 2026**, bem como os requisitos da [Instrução de Serviços Nº 082/2025](#) da FAPES.

4 SUBMISSÃO DA PROPOSTA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

4.1 As propostas devem ser submetidas em inglês na plataforma do CONFAP [<https://sistema.confap.org.br>] e do Brasillinois [[Brasillinois Initiative](#)].

4.2 A Fapes faz o controle de elegibilidade de acordo com os itens definidos na [Instrução de Serviços Nº 082/2025](#) após o encerramento das submissões de propostas.

4.3 A seleção das propostas a serem contratadas é feita pelo CONFAP em conjunto com o Sistema da Universidade de Illinois.

4.4 A Fapes entrará em contato com o(s) proponente(s) da(s) proposta(s) selecionada(s) na **Chamada CONFAP - Brasillinois 2026** para cadastro dos projetos e inserção de documentos no **Sigfapes**.

4.5 Cronograma da Chamada:

Lançamento da Chamada	24/03/2026 (terça-feira)
Encerramento das submissões das propostas:	26/05/2026 (terça-feira) às 23:59 (horário de Brasília)
Divulgação do resultado	Final de agosto/2026;
Início dos projetos	Janeiro/2027.

5 RECURSOS ADMINISTRATIVOS

5.1 Os recursos administrativos podem ser interpostos na Plataforma da Chamada e devem observar as disposições e os prazos estabelecidos nas diretrizes da Chamada no site do CONFAP.

6 ORIENTAÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1 Todas as informações sobre a chamada podem ser encontradas no sítio do CONFAP pelo link: [[CONFAP e Brasillinois](#)].

6.2 Dúvidas sobre a Chamada serão esclarecidas exclusivamente pelo endereço eletrônico: internacional.confap@gmail.com.

6.3 Dúvidas quanto às diretrizes da FAPES serão esclarecidas exclusivamente pelos



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional*



endereços eletrônicos: global@fapes.es.gov.br e parcerias@fapes.es.gov.br.